

## COMISSÃO DE FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

### PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 62/2021

**Número do Projeto de Lei:** 062/2021;

**Nome do Vereador Relator:** Sandro Trevisan;

**Data do Protocolo da Matéria:** 19.11.2021;

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Executivo;

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** “Altera as Leis Municipais nº 1.007, de 07-10-1974, e nº 4.283, de 15-12-2016, e dá outras providências.”;

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº62/2021 oriundo do Poder Executivo Municipal, traz alterações na legislação municipal que incidem nas taxas de coleta de lixo. Acrescesse o §5º, ao Art. 49 da Lei Municipal 1.007/74. Fixa-se o valor da taxa para o ano de 2022 e, para os próximos anos, a proposta é de que seja adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para reajuste da tarifa. Estando agendada audiência pública a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2021.

### II – EXAME DA MATÉRIA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de adequar a legislação que incide na arrecadação da taxa de lixo no Município.

A proposta do Executivo Municipal também visa suavizar os impactos financeiros decorrentes da pandemia de covid-19, fixando o valor do tributo a ser arrecadado no ano de 2022 e, para os próximos anos, a proposta é de que seja adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para reajuste da tarifa, considerando-o como mais justo uma vez que, sua variação no último ano foi de pouco mais de 10%, enquanto o atual índice de reajuste (IGPM) passou a casa dos 20%.

Sendo assim, verifica-se não haver óbices quanto a matéria do presente projeto de lei, e estando em plena contribuição e a atender o pleno interesse público, podendo assim ser encaminhado ao Plenário para a apreciação dos nobres pares.

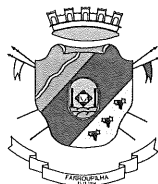
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

### III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.

**SANDRO TREVISAN**

Relator

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Finanças e Contas Públicas, opinou pela viabilidade e vota favorável a tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 62 de 2021.

Estiveram presentes os senhores vereadores Roque Severgnini, Gilberto do Amarante, Sandro Trevisan, Eurides Sutilli e Tiago Ilha.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2021.

**Roque Severgnini**  
Presidente

**Gilberto do Amarante**  
Vice-Presidente

**Eurides Sutilli**

Vereador Membro

**Sandro Trevisan**

Vereador Membro- Relator

**Tiago Ilha**

Vereador Membro

---

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil